



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP — CEP: 14150-000
(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 09:00 horas do dia 14 (quatorze) de agosto de 2025. PRESENTE a Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EDINA RODRIGUES FAVARO e o membro da Comissão THIAGO HENRIQUE DE ASSIS e o Membro da Comissão MARIA DA SILVA. Além disso, presente o Procurador Jurídico Legislativo Ivanésio de Oliveira Santos.

Aberta a reunião, passou-se à leitura, análise e discussão dos seguintes projetos:

1. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 – Autógrafo nº 46/2025, de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta o art. 26-A à Lei Complementar nº 528/2020, permitindo a conversão de até $\frac{3}{4}$ de férias dos servidores efetivos da Câmara em abono pecuniário. A Comissão, por unanimidade, opinou pela REJEIÇÃO DO VETO, por entender que não há vício de iniciativa nem ofensa ao regime jurídico único, nos termos da jurisprudência do STF.
2. Projeto de Lei Ordinária nº 43/2025, de autoria do Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder sensor e aparelho medidor de glicose digital às crianças e adolescentes diabéticos de baixa renda atendidos pelo SUS no Município de Serrana”. A Comissão manifestou-se FAVORAVELMENTE à sua tramitação, considerando o caráter autorizativo da proposição, conforme entendimento do STF (Tema 917) e jurisprudência do TJSP.
3. Projeto de Lei nº 49/2025, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que “Dispõe sobre a adoção do nome de CEZARINA DIAS DE OLIVEIRA como nomenclatura de via pública de Serrana”. A Comissão opinou pela REGULARIDADE do projeto, com remessa ao Plenário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Edina Rodrigues Favaro".



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP — CEP: 14150-000
(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

4. Projeto de Lei nº 50/2025, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, que “Dispõe sobre a adoção do nome de HÉLIO VALDEVITE como nomenclatura de via pública de Serrana”. A Comissão entendeu ser a matéria REGULAR, opinando pela remessa ao Plenário.
5. Projeto de Lei nº 51/2025, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que “Dispõe sobre a adoção do nome de SIDNEI ALVES DA SILVA como nomenclatura de via pública de Serrana”. A Comissão emitiu parecer pela REGULARIDADE, determinando o encaminhamento ao Plenário.
6. Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que “Dispõe sobre a adoção do nome de ABADIA MARIA DE LOURDES CAMPOS como nomenclatura de via pública de Serrana”. A Comissão declarou a proposição REGULAR, encaminhando-a para deliberação plenária.
7. Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025, de autoria da Vereadora Maria da Silva, que “Concede Título de Cidadão Serranense ao senhor José Mario Leghi pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana”. A Comissão opinou pela APROVAÇÃO e remessa ao Plenário.
8. Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que “Concede Título de Cidadão Benemérito ao senhor JOÃO CLÉRIO VALDEVITE pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana”. A Comissão declarou a APROVAÇÃO e envio para deliberação plenária.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Thiago Henrique de Assis".



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP — CEP: 14150-000
(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

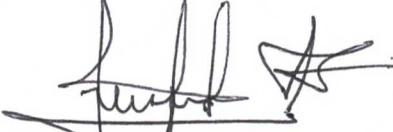
Nada mais havendo, às 10h00 horas encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Ivanésio de Oliveira Santos, que secretariei *ad hoc*, bem como por todos os presentes.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


EDINA RODRIGUES FAVARO (Presidente)


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (MEMBRO)


MARIA DA SILVA (MEMBRO)



IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS (PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO)